



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada ocorreu por meio de procedimento de credenciamento, conforme previsto na legislação vigente. A empresa interessada apresentou toda a documentação exigida, atendendo aos requisitos legais e técnicos estabelecidos no edital de chamamento público.

A empresa contratada manifestou formalmente seu interesse em participar do credenciamento, demonstrando capacidade técnica e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido no processo. Dessa forma, atendendo aos princípios da isonomia, legalidade e eficiência, foi considerada habilitada para o fornecimento dos serviços propostos.

2 DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da regularidade da documentação apresentada e do cumprimento integral dos requisitos previstos no edital de chamamento público, **considera-se adequada a contratação da empresa por meio do procedimento de credenciamento.**

Ressalta-se que, por se tratar de credenciamento, a contratação **não será exclusiva**, sendo prevista a **divisão proporcional da demanda entre as empresas credenciadas**, conforme a ordem de atendimento e a escolha dos usuários, nos termos do edital.

Assim, a empresa ora contratada será responsável pelo fornecimento de **um percentual dos itens requisitados**, conforme encaminhamento da Secretaria de Saúde, considerando que **outras empresas ainda poderão se credenciar** durante a vigência do chamamento, ampliando a rede de prestadores aptos a atender os pacientes.

A contratação, portanto, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços oftalmológicos à população.

- Dados do contratado: João Anrain, inscrito no CNPJ sob o nº 05.610.041/0001-13, com endereço à Rua Frei João, nº 689, centro, no Município de Luzerna/SC.

- Valor da contratação: **R\$118.075,00 (Cento e dezoito mil e setenta e cinco reais).**

Ibicaré, 23 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann